



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.528, de 09 de Julho de 2007.

Concede elevação vertical de 1(um) nível/referência de vencimento aos funcionários aprovados no Estágio Probatório, nos termos da LC 014 de 27/03/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 20 combinado com o art. 24 da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2009 combinado com o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 1847 de 27/03/2006 e, **Considerando** que os Funcionários, optantes pelas disposições estatutárias, cumpriram nos termos do Decreto nº 3.322 de 18/01/2007 o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006 (avaliação do tempo anterior a opção), sendo submetidos à avaliação nos termos do disposto no art. 20 do Estatuto do Funcionário no período que ainda restou para completar os três anos de estágio probatório, conforme estabelecido no Decreto nº 3.489 de 09/05/2007 e, **Considerando** que o resultado apurado nestas avaliações é de aprovação dos funcionários, adquirindo estabilidade no serviço público municipal(art.29 LC 014/2006), **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/07/2007, elevação vertical do nível/referência de vencimento vigente para o imediatamente superior, dentro da mesma classe, do mesmo Cargo Público e Grupo Ocupacional aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, **aprovados na avaliação do estágio probatório.**

Parágrafo único – As avaliações aplicadas aos Funcionários admitidos através de Concurso Público de Provas e Títulos, deu-se, levando-se em conta os critérios estabelecidos nos Decretos nº 3.322 de 18/01/2007 e 3.489 de 09/05/2007.

Nome	GO	CBO	CH	Data De Nomeação	Data Entrada Exercício	Cargo Público	DO Nível/ Ref.	PARA Nível/ Ref.
Aline Barbieri	IV	351505	40	22/06/2004	01/03/2007	Secretária	A PISO	A2
Banglei Marcelo Rafain	III	715125	44	30/06/2004	01/03/2007	Operador de Máquina Rodoviária	A PISO	A2
José Altamir Dos Santos	III	715125	44	30/06/2004	01/03/2007	Operador de Máquina Rodoviária	A PISO	A2
Juliana Francieli Peruzzo	IV	351505	40	22/06/2004	01/03/2007	Secretária	A PISO	A2
Lucia Clementina C. De Lannoy	V	223208	20	22/06/2004	01/03/2007	Cirurgião Dentista	A PISO	A2

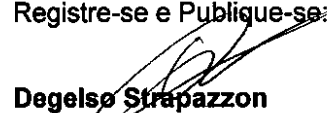
Art. 3º – As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º(primeiro) de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de julho de 2007, 118º da República e 52º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento
das Secretarias de Administração e Fazenda